

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.)

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2020, que “susta os efeitos do art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC- nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária”.

Senhor Presidente:

Com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a adoção do regime de urgência na apreciação da seguinte proposição:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2020, que “susta os efeitos do art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC- nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária”.

devido à inequívoca urgência de aprimorar medidas para a proteção da população brasileira diante da ameaça da COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A duas iniciativa mencionada é oriunda de discussões e contribuições da Comissão Externa que acompanha a evolução do surto de doença pelo novo coronavírus. Foi enfatizada a dificuldade de adquirir álcool para higienização em quantidades compatíveis com as necessidades atuais, em virtude de determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de 2002.

A urgência na apreciação e aprovação dessa medida certamente contribuirá para o mais amplo acesso a insumos indispensáveis para a proteção e enfrentamento da COVID-19.

A apreciação com urgência da proposição corrobora o papel de o Parlamento brasileiro defender a saúde de sua população, mormente em situação grave como a atual pandemia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado Dr. Luiz Antonio teixeira Jr.
Progressistas / RJ